



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 010 / 99

PROTOCOLO			
N.º	010	/ 26	02 / 19 99
Funcionário			

*Admir José Brigido*  
1.º SECRETÁRIO

SR. PRESIDENTE;

**CONSIDERANDO**, que em agosto de 1.998, foi aprovado nesta Casa de Leis e encaminhado ao Exmº Sr. Dr. Michel Paul Zeitlin, DD. Secretário de Estado dos Transportes do Estado de São Paulo, Requerimento solicitando a implantação de uma CICLOVIA ao longo da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro, que liga as cidades de Cachoeira Paulista, CANAS e Lorena;

**CONSIDERANDO**, que o objetivo é proporcional aos ciclistas que utilizam da referida rodovia, principalmente no trecho de Cachoeira Paulista a CANAS, no seu ir e vir, tenham maior segurança;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a CICLOVIA a ser implantada será ao longo da Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro, perfazendo um total de 12 (doze) Km aproximadamente, ligando assim os municípios de Cachoeira Paulista, CANAS e Lorena.

**REQUEIRO á Mesa**, ouvido o Douto Plenário e que na Forma Regimental, se Oficie ao Exmº Sr. D. Michel Paul Zeitlin – DD. Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo e nos informar o seguinte:

Quais as possibilidades do atendimento desta solicitação, principalmente em nome da população dos três municípios que tanto necessitam da qualidade de vida, segurança e desenvolvimento da nossa Região do Fundo do Vale Histórico e Portal do Vale Histórico.

**Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1.999.**

*Paulo Coelho de Abreu*  
**PAULO COELHO DE ABREU**  
Vereador – PSDB

APROVADO em	02 / 03 / 99
REJEITADO	
por	_____ votos favoráveis
e	_____ votos contrários
por	<i>unanimidade</i> votos
<i>Antonio Sidnei Ferreira dos Reis</i> PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º	_____	
Em	de	de 19
_____		
Diretor do Expediente		



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 010 / 99

PROTOCOLO			
N.º	010	26	02 / 19 99
Funcionário			

*Ademir José Brigido*  
1.º SECRETÁRIO

## JUSTIFICATIVA

Ao longo da antiga Rodovia Rio - São Paulo, há um percurso aproximadamente de 12 (doze) Km de Cachoeira Paulista, CANAS e Lorena, e, nessa Rodovia o movimento é intenso de ciclistas, e, visando proporcionar maior segurança aos ciclistas que utilizam as margens da mencionada Rodovia e com base na Lei Estadual de autoria do Nobre Deputado Walter Feldman, que trata do Plano CICLOVIÁRIO do Estado de São Paulo, apresento esta Propositura ao Plenário desta Casa de leis para sua apreciação e votação no exercício da plena democracia.

Solicito remessa de cópia desta Propositura ao Nobre Deputado Estadual Walter Feldman, rua Abílio Soares n.º 887 - Paraíso - São Paulo/SP, CEP: 04005-003, às Câmaras Municipais de Cachoeira Paulista e Lorena e se possível ao Exmº Sr. Dr. Paulo Roitberg, DD. Presidente do CODIVAP.

**Canas, 17 de fevereiro de 1.999.**

**PAULO COELHO DE ABREU**  
Vereador - PSDB

APROVADO em 02 / 03 / 99
REJEITADO
por _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários
por unanimidade
de votos
Antonio Sidnei Ferreira dos Reis Presidente

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		